



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CIVIA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123 - DG (0880248)

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XVI, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, e considerando a celebração do Contrato TRE-GO nº 41/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de cortinas do tipo rolô solar *screen* 1% nos prédios dos Cartórios Eleitorais do interior do Estado, de acordo com as descrições, especificações e detalhes constantes no Termo de Referência anexo ao Contrato em epígrafe,

RESOLVE:

AUTORIZAR a empresa **NEIDE CARDOSO E CIA LTDA.**, CNPJ nº **03.225.149/0001-67**, a iniciar, a partir do dia **12/8/2024**, a execução dos serviços contratados, nos termos das cláusulas e condições estabelecidas no Contrato TRE-GO nº 41/2024, cujo extrato de publicação foi devidamente divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP do dia 5/8/2024, bem como em observância à Documentação Complementar (Cláusula Segunda do Contrato) constante do Processo SEI nº 24.0.000012081-9.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 09/08/2024, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0880248** e o código CRC **A3EACB5D**.